ACÚMULO DE FORÇAS PARA UMA NOVA FORMA POLÍTICA

Tática Eleitoral e Projeto Regional de Desenvolvimento

1.0 Da necessidade

O mundo atravessa uma nova crise estrutural. O capitalismo já não consegue oferecer esperança nem perspectivas concretas de melhoria de vida para grande parte da população. Pela primeira vez em décadas, uma geração inteira acredita que viverá em condições piores do que as de seus pais. Ao mesmo tempo, a crise de hegemonia internacional amplia as tensões entre as grandes potências e volta a ameaçar a humanidade com guerras de proporções cada vez maiores.

De um lado, estão jovens e adultos submetidos a empregos instáveis, baixos salários e relações de trabalho cada vez mais precarizadas. Diante de uma realidade marcada pela insegurança e pela ausência de perspectivas, torna-se cada vez mais difícil construir uma vida digna, saudável e feliz. De outro, estão empresas que buscam ampliar seus lucros por meio da exploração intensiva do trabalho, atingindo principalmente aqueles que possuem menos condições de se proteger dessa lógica.

Esse cenário é agravado pela inflação, pelo desemprego, pelas guerras e por uma crise política que enfraquece a confiança nas instituições democráticas. Como consequência, movimentos autoritários e grupos de extrema-direita avançam em diversas partes do mundo, apresentando respostas simplistas para problemas complexos e explorando o medo, a revolta e a frustração da população.

No Brasil, essa antipolítica se manifesta principalmente por meio do bolsonarismo e de suas diferentes vertentes de extrema-direita. Trata-se de um campo político incapaz de apresentar um projeto consistente para o país, sustentando-se na demagogia, no moralismo, na desinformação e na manipulação do senso comum. Seu crescimento está diretamente relacionado à crise econômica, à ausência de perspectivas e à incapacidade do sistema vigente de oferecer esperança em um futuro melhor.

O bolsonarismo representa, portanto, a expressão brasileira de um fenômeno internacional: a ascensão da extrema-direita em meio à crise do capitalismo e ao enfraquecimento da hegemonia ocidental, simbolizado pelo declínio relativo dos Estados Unidos e pelo aumento das tensões e dos conflitos internacionais.

Nesse contexto, o Rio Grande do Sul apresenta-se como uma espécie de vanguarda do atraso. O estado acumula duas décadas de estagnação econômica, ausência de um projeto de desenvolvimento, desindustrialização e deterioração da infraestrutura pública. Soma-se a isso o problema estrutural das enchentes, intensificadas pela nova realidade climática e agravadas pelo crescimento urbano desordenado e pela falta de planejamento das cidades gaúchas.

Ao mesmo tempo, a extrema-direita assumiu a liderança política no estado apostando na demagogia, no moralismo e na reprodução de soluções baseadas no senso comum. Sem apresentar propostas efetivas para os problemas da população, esse campo político substitui o debate público pelo ódio, pela gritaria e pela exploração das frustrações provocadas pela crise econômica e social.

Como resultado, o Rio Grande do Sul tornou-se um dos principais polos de difusão nacional das formas mais atrasadas e agressivas da extrema-direita. Essa orientação política contribuiu para aprofundar a precarização da infraestrutura, a defasagem salarial dos servidores públicos, a desindustrialização, a perda de competitividade nacional e o êxodo populacional.

Há, portanto, uma combinação de fatores econômicos, sociais, ambientais e políticos que demonstra a necessidade de construir uma nova forma política. Uma alternativa capaz de enfrentar a onda reacionária, superar a lógica da antipolítica e combater o avanço do autoritarismo.

Essa construção deve partir de um projeto concreto de desenvolvimento, da organização popular e da retomada da esperança coletiva. Somente por meio do acúmulo de forças será possível enfrentar as causas profundas da crise e abrir um caminho revolucionário para o Brasil e para o Rio Grande do Sul.

2.0 Da natureza

O crescimento da extrema-direita não decorre apenas da crise do capitalismo. Ele também é resultado da incapacidade da esquerda institucional de promover mudanças concretas e duradouras na vida da classe trabalhadora.

Ao abandonar a luta por uma transformação profunda da sociedade, parte da esquerda passou a limitar sua atuação à administração de interesses conflitantes, buscando preservar algumas garantias sociais — cada vez mais restritas — sem enfrentar as estruturas responsáveis pela desigualdade e pela exploração.

Essa postura contribuiu para ampliar o descrédito dos trabalhadores em relação à política, tornando parcelas da população mais vulneráveis ao discurso da antipolítica, à demagogia e ao oportunismo da extrema-direita.

Diante desse cenário, torna-se urgente construir uma alternativa política que não esteja subordinada ao formalismo institucional nem restrita à atuação parlamentar. Essa alternativa deve manter a mobilização popular para além dos períodos eleitorais e contribuir para a formação de um campo popular, democrático e socialista com presença efetiva no cenário político brasileiro.

Essa é a natureza da nova forma política que propomos: uma construção fundamentada na agitação e na propaganda socialista, na organização de base e em uma militância que não se limite aos gabinetes, aos acordos de cúpula ou às negociações entre grupos políticos.

Trata-se de uma forma política independente de padrinhos e interesses particulares, sustentada pela construção coletiva, pela participação popular e pela organização permanente da classe trabalhadora.

Inspirada nos princípios que impulsionaram grandes transformações sociais ao longo da história, essa proposta reconhece no povo trabalhador a força necessária para enfrentar o poder do grande capital. Seu objetivo é transformar a mobilização popular em capacidade política concreta, construindo políticas públicas que atendam às necessidades da população e produzam resultados efetivos na vida das pessoas.

3.0 Da construção

Nossa tática está baseada na construção de um mandato popular que abra caminho para o surgimento de uma nova força política, fundamentada na organização do povo, na luta revolucionária e na perspectiva socialista. Esse mandato deverá atuar no grande debate público estadual, enfrentando a extrema-direita e apresentando uma alternativa concreta para o Rio Grande do Sul.

Não buscamos um mandato como um fim em si mesmo, mas como o ponto de partida para uma nova etapa de fortalecimento do campo revolucionário. Uma experiência política capaz de se apresentar como alternativa tanto à social-democracia, limitada à administração da ordem existente, quanto ao liberal-fascismo, que combina a radicalização neoliberal com práticas autoritárias e reacionárias.

Esse mandato deverá possuir capacidade de diálogo e articulação com os movimentos sociais, formação teórica consistente e experiência militante. Os recursos

e a estrutura do gabinete deverão estar a serviço da organização popular, da formação política e da construção de uma via revolucionária para o Brasil.

No âmbito legislativo, sua atuação deverá defender um projeto regional de desenvolvimento que enfrente a estagnação econômica, a desindustrialização e as desigualdades sociais. Também deverá combater as privatizações, o neoliberalismo e o desmonte dos serviços públicos, propondo políticas que atendam concretamente às necessidades da população.

Pretendemos utilizar as eleições como ponto de partida para a construção de um movimento popular permanente, capaz de contribuir para a formação de um campo socialista forte, organizado e transformador. A conquista de um mandato deverá demonstrar, na prática, o avanço dessa nova forma política e ampliar nossa capacidade de mobilização para além dos períodos eleitorais.

Essa construção também deverá fortalecer o Partido Comunista do Brasil, ampliar sua presença junto à classe trabalhadora e acumular forças em torno de um projeto verdadeiramente emancipador.

Nosso projeto nasceu de mais de onze anos de trabalho de agitação e propaganda socialista na internet. Essa militância contribuiu para a formação política de milhares de comunistas em todo o Brasil, muitos dos quais compreenderam a necessidade de avançar da formação e da divulgação das ideias para a construção de uma alternativa política organizada.

A partir desse processo, trabalhadores e militantes passaram a se reunir em torno do objetivo de construir uma representação parlamentar própria, vinculada às lutas populares e comprometida com a transformação profunda da sociedade.

4.0 Do Projeto Regional de Desenvolvimento

O fortalecimento desse novo campo político depende de sua capacidade de produzir resultados concretos e imediatos para a classe trabalhadora. Parte do crescimento da extrema-direita decorre da incapacidade da esquerda de promover melhorias significativas e perceptíveis nas condições de vida da população.

Por essa razão, é fundamental construir um projeto nacional de desenvolvimento que proponha uma transformação profunda da estrutura produtiva brasileira. Esse projeto deve reduzir a exploração do trabalho, ampliar os direitos sociais e demonstrar à classe trabalhadora que a organização coletiva é capaz de transformar a realidade e conquistar melhores condições de vida.

No Rio Grande do Sul, essa estratégia deve assumir a forma de um Projeto Regional de Desenvolvimento. Sua finalidade será enfrentar a estagnação econômica, a desindustrialização, a desigualdade social e a precarização dos serviços e da infraestrutura pública.

Esse projeto deverá combinar crescimento econômico, geração de empregos de qualidade, valorização do trabalho e redução das desigualdades. Também deverá preparar o estado para os efeitos da nova realidade climática, reconstruindo e modernizando sua infraestrutura, ampliando a capacidade de prevenção de desastres e garantindo maior segurança à população.

Seus resultados deverão estabelecer uma diferenciação clara em relação ao modelo neoliberal, responsável pelo enfraquecimento do Estado, pela privatização do patrimônio público e pela redução de sua capacidade de planejar, investir e atender às necessidades da sociedade.

Nossa proposta é desenvolver uma atuação legislativa voltada à criação de um conjunto articulado de políticas públicas capaz de acelerar o desenvolvimento do Rio Grande do Sul e enfrentar seus principais problemas estruturais.

Essas medidas deverão fortalecer a capacidade de planejamento e investimento do Estado, estimular a reindustrialização, apoiar setores estratégicos, ampliar a infraestrutura pública e gerar empregos estáveis, com salários dignos e direitos garantidos.

O desenvolvimento econômico, contudo, não pode ser compreendido como um objetivo isolado. Ele deve servir ao fortalecimento político e social da classe trabalhadora, ampliando sua capacidade de organização, participação e intervenção na vida pública.

Dessa forma, o Projeto Regional de Desenvolvimento deverá produzir melhorias concretas no presente e, ao mesmo tempo, contribuir para a conscientização dos trabalhadores sobre seu papel histórico na transformação da sociedade e na superação do capitalismo.

Foco no orçamento e na política industrial

Não é possível promover o desenvolvimento do Rio Grande do Sul sem recuperar a capacidade de investimento do Estado. Para isso, é necessário disputar as prioridades do orçamento estadual na Assembleia Legislativa e defender o cancelamento da dívida do Estado com a União.

A partir da ampliação do espaço fiscal, deverá ser elaborado um plano de investimentos que combine desenvolvimento econômico, fortalecimento dos serviços públicos e realização das obras estruturais necessárias para adaptar o Rio Grande do Sul à nova realidade climática.

Esse plano deverá priorizar a prevenção de enchentes, a modernização da infraestrutura, a proteção das cidades e a redução dos riscos enfrentados pela população, garantindo que o Estado tenha condições de prevenir novos desastres, em vez de atuar apenas na reconstrução após cada ocorrência. Deverá também preparar o Estado para o recebimento de investimentos na indústria de transformação, que será incentivada pela política industrial.

Trata-se de um plano de ações combinadas onde a disputa pelo orçamento e o cancelamento da dívida servirão para, ao mesmo tempo, preparar a infraestrutura do Estado para a nova realidade climática e melhorar a arrecadação com o desenvolvimento econômico. Melhor infraestrutura, mais segurança, investimento, emprego, renda e crescimento da economia.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO: 43 PROPOSTAS PARA O RIO GRANDE

Eixo 1 — Cancelamento da dívida do Estado com a União

1. Pacto Gaúcho pelo Cancelamento da Dívida

Criar uma frente parlamentar permanente, reunindo deputados estaduais, bancada federal, municípios, universidades, entidades empresariais, sindicatos e movimentos sociais para defender:

- o cancelamento integral da dívida refinanciada com a União;
- a compensação pelos prejuízos econômicos e fiscais provocados pelos eventos climáticos;
- o reconhecimento da reconstrução do Rio Grande do Sul como uma responsabilidade nacional;
- um novo pacto federativo que não penalize os Estados mais endividados.

2. Comissão Especial de Auditoria da Dívida

Instalar uma comissão especial da Assembleia Legislativa para examinar:

- quanto o Estado recebeu originalmente;
- quanto já foi pago;
- quanto do saldo atual resulta de juros, correção monetária e refinanciamentos;
- quais cláusulas limitaram os investimentos estaduais;
- quais ativos e receitas futuras foram comprometidos;
- quais efeitos o RRF e o Propag produzirão sobre o orçamento até 2032.

A auditoria deverá contar com apoio técnico do Tribunal de Contas, universidades públicas e especialistas independentes.

3. Vinculação da economia obtida com a dívida

Propor que, a cada ano:

- **70% da economia produzida pelo cancelamento, suspensão ou redução das parcelas** seja destinada a infraestrutura e resiliência climática;
- 20% seja destinada a um fundo estadual de estabilização econômica, infraestrutura e resiliência;
- 10% seja destinada a projetos municipais de infraestrutura.

Essa vinculação impediria que o espaço fiscal fosse absorvido por despesas sem relação com a reconstrução do Estado.

Eixo 2 — Mais orçamento para infraestrutura

4. Meta estadual de investimentos

Defender uma trajetória plurianual de elevação dos investimentos públicos, com aumento progressivo da parcela da Receita Corrente Líquida destinada à infraestrutura.

A meta deverá constar no PPA, na LDO e na LOA, respeitando os mínimos constitucionais de saúde e educação. Em vez de uma promessa isolada, o Estado teria uma trajetória anual verificável de ampliação do investimento.

5. Fundo Estadual de Estabilização Econômica, Infraestrutura e Resiliência

Defender a criação ou reorganização de um fundo permanente financiado por:

- economia com o serviço da dívida;
- transferências federais produto da recuperação das perdas da Lei Kandir ;
- recuperação de créditos tributários;
- revisão de benefícios fiscais sem retorno comprovado;
- recursos de fundos climáticos nacionais e internacionais.

O fundo teria governança pública, controle social e prestação de contas por obra e serviria para colaborar com a estabilização fiscal do Estado.

6. Plano Gaúcho de Obras Prioritárias

Construir uma carteira estadual de projetos pronta para receber recursos, evitando que verbas sejam perdidas por falta de projetos técnicos.

As prioridades seriam definidas por critérios objetivos:

1. redução do risco de mortes e de perdas econômicas;

2. número de pessoas beneficiadas;
3. geração de empregos;
4. impacto na produtividade regional;
5. redução das desigualdades territoriais;
6. capacidade de adaptação climática.

7. Programa permanente de prevenção às enchentes

Transformar a prevenção em política permanente, incluindo:

- recuperação e construção de diques;
- sistemas de contenção e bombeamento;
- macrodrenagem urbana;
- desassoreamento tecnicamente fundamentado;
- proteção de encostas;
- monitoramento hidrológico;
- recuperação de matas ciliares;
- planos regionais de evacuação;
- modernização da Defesa Civil.

8. Programa Rodovias e Pontes do Desenvolvimento

Criar um programa plurianual para recuperar estradas e pontes estaduais, priorizando:

- rotas de escoamento da produção;
- acessos a hospitais e universidades;
- ligações entre pequenos municípios;
- corredores industriais e logísticos;
- obras interrompidas;
- pontes vulneráveis a cheias.

Os contratos devem incluir manutenção programada, qualidade do pavimento e garantias posteriores à entrega.

9. Manutenção antes do colapso

Reservar parcela específica do orçamento de infraestrutura para manutenção preventiva.

É mais barato recuperar telhados, pontes, estradas, redes elétricas e sistemas de drenagem antes que a deterioração exija reconstruções completas. Cada órgão estadual deveria apresentar anualmente um plano de manutenção do patrimônio sob sua responsabilidade.

10. Infraestrutura para serviços públicos

Priorizar reformas de:

- escolas estaduais;
- hospitais e postos de saúde;
- delegacias;
- quartéis dos bombeiros;
- unidades da Defesa Civil;
- universidades e instituições estaduais;
- prédios administrativos essenciais.

As obras devem considerar acessibilidade, conforto térmico, eficiência energética e resistência a eventos extremos.

11. Fundo municipal de projetos

Muitos municípios não conseguem acessar recursos porque não possuem equipes técnicas suficientes. O Estado deverá financiar projetos de engenharia, arquitetura, licenciamento e análise ambiental para pequenas e médias cidades.

Uma obra somente pode disputar financiamento depois que existe um projeto consistente, orçamento detalhado e licenciamento encaminhado.

Eixo 3 — Recuperação das finanças públicas

12. Revisão dos benefícios fiscais

A estimativa oficial para 2026 apontou aproximadamente **R$ 11,38 bilhões em renúncias de receitas estaduais**. Isso não significa que todos os benefícios devam ser eliminados, pois alguns sustentam empregos, investimentos ou serviços socialmente relevantes. Significa que cada benefício deve demonstrar seus resultados.

A proposta é estabelecer:

- prazo de validade para cada incentivo;
- divulgação dos beneficiários, respeitados os limites legais;
- metas de emprego, investimento e produção;
- avaliação periódica de custo e benefício;
- devolução proporcional quando as contrapartidas não forem cumpridas;
- proibição de renovação automática sem avaliação.

13. Combate à sonegação e aos grandes devedores

Fortalecer a Receita Estadual, a Procuradoria-Geral do Estado e os sistemas digitais de fiscalização, concentrando esforços em fraudes estruturadas e grandes devedores recorrentes.

A cobrança deve diferenciar:

- empresas viáveis que enfrentam dificuldades temporárias;
- pequenos contribuintes;
- grupos que utilizam empresas sucessivas para não pagar tributos;
- devedores contumazes que fazem da inadimplência uma estratégia empresarial.

14. Orçamento sem desperdício e sem cortes lineares

Criar um programa permanente de revisão de gastos que examine:

- contratos excessivamente caros;
- imóveis ociosos;
- sobreposição de programas;
- compras fragmentadas;
- serviços terceirizados sem avaliação;
- obras paralisadas;
- sistemas públicos incompatíveis entre si.

A recuperação fiscal não deve ocorrer por cortes indiscriminados em saúde, educação, segurança, salários ou manutenção.

15. Regra de responsabilidade com o investimento

Adotar como princípio:

- despesas permanentes devem ser financiadas por receitas permanentes;
- receitas extraordinárias devem ser direcionadas prioritariamente a investimentos;
- venda de patrimônio não deve financiar investimentos ou despesas correntes;
- novos empréstimos somente poderão financiar projetos de investimento que gerem retorno, utilidade pública e tenham prazo e fonte de pagamento claramente identificados.

16. Preparação para a transição do IBS

A reforma tributária altera progressivamente a arrecadação dos Estados. O mandato deverá exigir:

- projeções regionalizadas de perdas e ganhos;
- acompanhamento da arrecadação durante a transição;
- defesa dos interesses do Rio Grande do Sul no Comitê Gestor (CGIBS);
- proteção dos municípios;
- revisão da política de desenvolvimento regional para o novo sistema tributário.

17. Cobrança dos créditos devidos ao Estado

Organizar uma força-tarefa para identificar e cobrar:

- perdas com a Lei Kandir;
- créditos reconhecidos contra a União;
- ressarcimentos decorrentes de políticas federais;
- valores devidos em contratos e convênios;
- multas e obrigações não cumpridas por concessionárias e fornecedores.

Eixo 4 — Política Gaúcha de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico

Objetivo estratégico

Instituir uma política industrial de Estado, coordenada, planejada e submetida ao controle público, destinada a ampliar a participação da indústria de transformação na economia do Rio Grande do Sul e a modificar progressivamente o perfil produtivo estadual.

Essa política deverá estimular atividades intensivas em conhecimento, engenharia, inovação e trabalho qualificado, concentrando os recursos públicos na produção de bens de maior complexidade tecnológica e difícil substituição.

O objetivo não será apenas aumentar a quantidade de empresas instaladas no Estado, mas elevar a capacidade tecnológica, a produtividade, o conteúdo local, os salários, a integração entre empresas e universidades e a participação gaúcha nas cadeias produtivas nacionais e internacionais.

Definição do foco da Política industrial

Para os fins da política industrial, serão considerados prioritários **bens não ubíquos**, que são aqueles que não podem ser produzidos de maneira indiferenciada em qualquer território e cuja fabricação depende de uma combinação específica de:

- conhecimento científico e tecnológico;
- engenharia especializada;
- mão de obra altamente qualificada;
- propriedade intelectual;
- fornecedores especializados;
- certificações técnicas;
- infraestrutura produtiva avançada;
- capacidade de pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- relações duradouras entre empresas, universidades e centros de pesquisa.

A política industrial deverá priorizar esses produtos, em vez de concentrar os incentivos públicos em atividades de baixa complexidade, montagem simples ou produção de mercadorias padronizadas facilmente transferíveis para outros territórios.

18. Lei Gaúcha de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico

Apresentar, na Assembleia Legislativa, um projeto estabelecendo as diretrizes permanentes da Política Gaúcha de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico.

A Lei deverá definir:

- objetivos gerais e específicos;
- setores e missões prioritárias;
- critérios para concessão de incentivos;
- metas industriais de curto, médio e longo prazos;
- indicadores obrigatórios;
- mecanismos de transparência;
- formas de participação dos trabalhadores, universidades, empresas e municípios;
- procedimentos de avaliação;
- consequências para empresas que não cumprirem as contrapartidas assumidas.

Nos pontos que envolvam criação de órgãos, fundos, cargos ou atribuições administrativas de iniciativa privativa do governador, o mandato apresentará indicações, anteprojetos e emendas orçamentárias, além de construir um acordo político para que o Poder Executivo encaminhe as medidas necessárias.

19. Plano Industrial Gaúcho 2027–2036

A política será executada por meio de um plano decenal, dividido em dois períodos:

- **primeiro ciclo: 2027–2030**, voltado à recuperação, modernização e ampliação da base industrial;
- **segundo ciclo: 2031–2036**, destinado à consolidação de novos setores tecnológicos e à inserção do Rio Grande do Sul em cadeias produtivas de maior complexidade.

O plano deverá ser transformado em política de Estado, articulado ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual.

Suas metas não poderão ser abandonadas ou reduzidas sem justificativa técnica, consulta pública e apreciação da Assembleia Legislativa.

20. Prazos iniciais de implantação

A implementação da política obedecerá aos seguintes prazos:

Nos primeiros 100 dias do mandato

- protocolar a criação da Frente Parlamentar pelo Cancelamento da Dívida;
- propor a Comissão Especial de Auditoria da Dívida;
- propor emendas à LDO e à LOA vinculando o espaço fiscal da dívida à infraestrutura;
- convocar uma conferência estadual para construir o Plano Gaúcho de Obras Prioritárias.
- protocolar o projeto que institui as diretrizes da política industrial;
- criar a Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento Industrial e Tecnológico;
- requerer a instalação de uma comissão especial sobre desindustrialização e transformação produtiva;
- apresentar emendas orçamentárias para elaboração do diagnóstico industrial;

Nos primeiros 180 dias

- apresentar o projeto de transparência dos benefícios fiscais;
- convocar universidades, trabalhadores, empresas e municípios para a Conferência Gaúcha de Desenvolvimento Industrial.
- concluir o Mapa das Capacidades Industriais e Tecnológicas do Rio Grande do Sul;
- identificar cadeias produtivas incompletas e setores com elevada dependência de importações;

- mapear infraestrutura, centros de pesquisa, patentes, mão de obra, fornecedores e instalações industriais ociosas;
- selecionar as primeiras missões industriais estratégicas.

No prazo de um ano

- propor um Plano Industrial Gaúcho;
- propor a definição da carteira inicial de projetos;
- Propor o estabelecimento das linhas orçamentárias necessárias;
- publicar o primeiro painel estadual de indicadores industriais;
- revisar os critérios de concessão dos incentivos estaduais.

21. Metas estruturantes

A política industrial deverá trabalhar, tomando 2026 como ano-base, com as seguintes metas mínimas:

Até 2030

- elevar em pelo menos 15% a produção real da indústria de transformação;
- aumentar em cinco pontos percentuais a participação dos segmentos de média-alta e alta tecnologia no valor adicionado industrial;
- duplicar, em termos reais, os recursos estaduais destinados à pesquisa, desenvolvimento e inovação industrial;
- destinar pelo menos 60% dos novos incentivos industriais a projetos de transformação produtiva, inovação, modernização tecnológica ou produção de bens não ubíquos;
- assegurar que pelo menos 30% dos recursos da política industrial sejam aplicados fora dos principais polos industriais já consolidados;
- garantir que pelo menos metade dos projetos industriais apoiados mantenha parcerias com universidades, institutos tecnológicos ou centros de pesquisa localizados no Estado;
- aumentar em pelo menos 20% a produtividade média das empresas participantes dos programas de modernização industrial;
- assegurar que os empregos gerados pelos projetos incentivados tenham remuneração média superior à do respectivo setor.

Até 2036

- elevar em dez pontos percentuais a participação dos segmentos de média-alta e alta tecnologia no valor adicionado industrial;
- aumentar em pelo menos 40% as exportações reais de bens industriais diferenciados e de maior intensidade tecnológica;

- ampliar significativamente a participação de componentes, tecnologia e fornecedores gaúchos nos projetos apoiados;
- consolidar pelo menos cinco cadeias produtivas de bens não ubíquos com capacidade de competir nacional e internacionalmente;
- formar polos tecnológicos e industriais distribuídos pelas diferentes regiões do Estado;
- estabelecer o Rio Grande do Sul como referência nacional em máquinas avançadas, tecnologias climáticas, equipamentos médicos, automação industrial e sistemas energéticos.

As metas deverão ser tecnicamente detalhadas após a conclusão do diagnóstico inicial. Eventuais revisões poderão ampliar os objetivos, mas sua redução dependerá de justificativa pública e aprovação legislativa.

22. Missões industriais estratégicas

A política deverá ser organizada por missões, isto é, por problemas concretos que mobilizem empresas, universidades, trabalhadores e instituições públicas.

Missão 1 — Reconstrução e resiliência climática

Desenvolver uma indústria gaúcha capaz de produzir:

- sistemas de bombeamento;
- comportas e barreiras móveis;
- sensores hidrológicos;
- radares meteorológicos;
- equipamentos de drenagem;
- sistemas de monitoramento;
- materiais de construção resistentes a eventos extremos;
- equipamentos para tratamento e reúso de água;
- máquinas para recuperação ambiental;
- soluções de engenharia para diques, encostas e contenções.

A reconstrução do Estado deverá ser utilizada para criar capacidade industrial permanente, evitando que equipamentos estratégicos sejam integralmente importados de outros Estados ou países.

Missão 2 — Máquinas, equipamentos e agricultura de precisão

Fortalecer a tradição gaúcha na produção de máquinas agrícolas e bens de capital, estimulando:

- máquinas autônomas;

- robótica agrícola;
- sensores;
- sistemas embarcados;
- irrigação inteligente;
- equipamentos para pequenas e médias propriedades;
- máquinas para agroindústrias;
- equipamentos adaptados à agricultura de baixo carbono.

Missão 3 — Complexo industrial da saúde

Promover a produção estadual de:

- equipamentos hospitalares;
- instrumentos de diagnóstico;
- próteses;
- materiais médicos;
- medicamentos e insumos estratégicos;
- equipamentos de reabilitação;
- sistemas digitais de saúde;
- tecnologias assistivas.

As compras do sistema público de saúde poderão, dentro dos limites legais, funcionar como instrumento de desenvolvimento de fornecedores gaúchos.

Missão 4 — Microeletrônica, automação e indústria digital

Estimular a fabricação e o desenvolvimento de:

- semicondutores especializados;
- circuitos integrados;
- sensores;
- controladores industriais;
- sistemas embarcados;
- robôs;
- equipamentos de automação;
- softwares industriais;
- soluções de inteligência artificial aplicadas à produção;
- equipamentos de segurança cibernética industrial.

Missão 5 — Transição energética

Desenvolver cadeias industriais relacionadas a:

- biogás e biometano;

- energia eólica e solar;
- armazenamento de energia;
- baterias e seus componentes;
- eletrônica de potência;
- redes elétricas inteligentes;
- hidrogênio de baixo carbono;
- equipamentos para eficiência energética;
- máquinas e componentes para geração distribuída.

Missão 6 — Mobilidade e infraestrutura de transporte

Estimular a produção de:

- veículos de transporte coletivo;
- ônibus elétricos ou de baixa emissão;
- material ferroviário;
- equipamentos para hidrovias;
- sistemas de controle de tráfego;
- componentes para mobilidade elétrica;
- máquinas destinadas à manutenção de estradas, pontes e ferrovias.

Missão 7 — Materiais avançados e bioindústria

Apoiar o desenvolvimento de:

- novos materiais;
- química de maior valor agregado;
- biomateriais;
- bioplásticos;
- fertilizantes tecnológicos;
- produtos derivados da biodiversidade;
- materiais recicláveis;
- insumos industriais de baixo impacto ambiental.

23. Reorientação do Fundopem/RS e do Integrar/RS

Os incentivos existentes deverão ser reestruturados para privilegiar projetos que efetivamente modifiquem a estrutura produtiva estadual.

A pontuação dos projetos deverá considerar:

- intensidade tecnológica;
- produção de bens não ubíquos;

- quantidade e qualidade dos empregos;
- salários pagos;
- investimento em pesquisa e desenvolvimento;
- número de engenheiros, técnicos e pesquisadores contratados;
- participação de fornecedores locais;
- transferência e domínio de tecnologia;
- formação profissional;
- integração com universidades;
- localização em regiões menos industrializadas;
- potencial exportador;
- redução da dependência de importações;
- eficiência energética e ambiental.

Projetos limitados à montagem simples, transferência de plantas já existentes ou geração de poucos empregos não deverão receber o mesmo tratamento concedido a empreendimentos que criem conhecimento, fornecedores e capacidade produtiva permanente.

24. Incentivos vinculados ao cumprimento de metas

Nenhuma empresa deverá receber incentivo público sem assumir obrigações mensuráveis.

Os contratos deverão estabelecer:

- volume mínimo de investimento;
- prazo para entrada em operação;
- número e qualidade dos empregos;
- metas salariais;
- investimentos em pesquisa e desenvolvimento;
- participação de fornecedores gaúchos;
- metas de produção;
- permanência mínima no Estado;
- desempenho ambiental;
- Ganhos de fatia de mercado nacional e internacional;
- qualificação dos trabalhadores.

Os benefícios serão liberados por etapas, conforme a comprovação dos resultados.

O descumprimento injustificado deverá resultar em:

- suspensão do incentivo;
- redução do benefício;
- devolução proporcional dos valores;

- cobrança de correção e encargos;
- impedimento temporário de participar de novos programas estaduais.

25. Prazo de validade dos benefícios

Todo incentivo industrial deverá possuir prazo determinado.

Não haverá renovação automática. A continuidade dependerá da comprovação de que o empreendimento produziu benefícios econômicos e sociais superiores ao custo fiscal suportado pelo Estado.

A avaliação deverá considerar:

- empregos efetivamente criados;
- salários;
- impostos gerados;
- compras de fornecedores locais;
- inovação introduzida;
- Metas contratuais de ganhos de mercado;
- exportações;
- impacto regional;
- permanência da empresa após o término do benefício.

26. Fundo Gaúcho de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico

Defender a criação, por meio de iniciativa articulada com o Poder Executivo, de um fundo destinado a financiar:

- modernização industrial;
- aquisição de máquinas;
- pesquisa e desenvolvimento;
- construção de plantas-piloto;
- certificação de produtos;
- formação de fornecedores;
- infraestrutura de distritos industriais;
- projetos de transição energética;
- expansão de empresas tecnológicas;
- cooperativas industriais;
- recuperação de fábricas atingidas por eventos climáticos.

O fundo poderá ser financiado por:

- parcela da economia obtida com a renegociação ou o cancelamento da dívida estadual;
- dotações orçamentárias;
- recuperação de incentivos descumpridos;
- recursos federais;
- fundos climáticos;
- instituições financeiras de desenvolvimento;
- cooperação internacional.

27. Crédito industrial de longo prazo

Articular junto ao Banrisul uma linha para oferecer crédito com:

- prazos compatíveis com a maturação dos investimentos industriais;
- carência para implantação das fábricas;
- juros reduzidos para inovação;
- garantias complementares;
- tratamento diferenciado para pequenas e médias indústrias;
- prioridade para projetos localizados em regiões com baixa industrialização.

Projetos que produzam bens não ubíquos, internalizem tecnologia ou completem cadeias produtivas deverão receber melhores condições.

28. Política estadual de compras para inovação

Utilizar o poder de compra do Estado para estimular o desenvolvimento industrial e tecnológico.

Nos limites da legislação nacional de licitações e contratos, as compras estaduais deverão:

- valorizar produtos desenvolvidos no Estado;
- incorporar critérios de inovação;
- Aparelhar a CEITEC para ampliação de sua operação;
- estimular soluções tecnológicas ainda não disponíveis no mercado;
- estabelecer encomendas tecnológicas;
- permitir testes de produtos em ambientes públicos;
- favorecer consórcios entre empresas e universidades;
- considerar os custos de manutenção e o conteúdo tecnológico, e não apenas o menor preço imediato.

Hospitais, escolas, empresas públicas, sistemas de transporte e obras de proteção climática poderão funcionar como demandantes iniciais de tecnologias desenvolvidas no Rio Grande do Sul.

29. Programa Gaúcho de Encomendas Tecnológicas

Criar uma carteira pública de desafios tecnológicos, como:

- previsão de enchentes;
- monitoramento de pontes;
- redução de perdas de água;
- eficiência energética em prédios públicos;
- equipamentos médicos;
- mobilidade coletiva;
- recuperação de solos;
- automação de serviços públicos;
- armazenamento de energia.

Empresas, cooperativas, universidades e centros de pesquisa poderão apresentar soluções, desenvolver protótipos e produzir os primeiros lotes.

O Estado deixará de ser apenas comprador de produtos prontos e passará a induzir a criação de novas tecnologias.

30. Programa de Desenvolvimento de Fornecedores

Grandes empresas beneficiadas por incentivos estaduais deverão apresentar planos de desenvolvimento de fornecedores locais.

O programa deverá apoiar pequenas e médias empresas na obtenção de:

- certificações;
- crédito;
- máquinas;
- assistência tecnológica;
- controle de qualidade;
- qualificação profissional;
- acesso a laboratórios;
- integração digital;
- participação em cadeias de exportação.

A concessão de incentivos adicionais dependerá do crescimento das compras realizadas no próprio Estado, sem permitir a criação de reservas artificiais de mercado ou relações abusivas entre grandes e pequenas empresas.

31. Extensão industrial e modernização das pequenas empresas

Criar uma rede estadual de extensão tecnológica para levar conhecimento às pequenas e médias indústrias.

Equipes multidisciplinares deverão auxiliar as empresas em:

- digitalização;
- automação;
- eficiência energética;
- melhoria de processos;
- desenho de produtos;
- redução de desperdícios;
- segurança do trabalho;
- certificações;
- gestão financeira;
- acesso a mercados externos;
- adaptação climática.

O programa deverá estabelecer como meta atender, até 2030, milhares de pequenas e médias empresas em todas as regiões do Estado.

32. Rede Gaúcha de Laboratórios e Plantas-Piloto

Integrar laboratórios de universidades, parques tecnológicos, instituições públicas e centros privados, permitindo que empresas utilizem equipamentos que não teriam condições de adquirir individualmente.

A rede deverá apoiar:

- desenvolvimento de protótipos;
- ensaios;
- metrologia;
- certificação;
- produção experimental;
- testes de segurança;
- registro de propriedade intelectual;
- transição entre a pesquisa acadêmica e a produção industrial.

Cada missão industrial deverá contar com pelo menos um centro de referência ou planta-piloto.

33. Formação de trabalhadores para a nova indústria

A política industrial deverá estar associada a um plano de formação técnica, tecnológica e científica.

As prioridades serão:

- engenharia;
- automação;
- eletrônica;
- programação;
- operação de máquinas avançadas;
- química;
- biotecnologia;
- manutenção industrial;
- design de produtos;
- gestão da produção;
- segurança cibernética;
- tecnologias climáticas e energéticas.

Os programas de formação deverão ser definidos a partir das necessidades de cada região e assegurar acesso aos trabalhadores que precisem se adaptar às mudanças tecnológicas.

A política não poderá financiar uma indústria baseada em salários baixos e precarização. O aumento da produtividade deverá ser acompanhado de melhores salários, estabilidade e qualificação.

34. Distritos industriais tecnológicos e recuperação de áreas ociosas

Mapear antigas fábricas, terrenos industriais, pavilhões e áreas públicas subutilizadas que possam receber novos empreendimentos.

Os distritos industriais deverão oferecer:

- energia confiável;
- acesso à internet de alta capacidade;
- drenagem;
- saneamento;
- transporte;
- laboratórios compartilhados;
- áreas de formação;

- serviços de engenharia;
- estruturas de proteção contra eventos climáticos.

A prioridade será aproveitar áreas já urbanizadas e recuperar instalações ociosas antes de expandir desnecessariamente a ocupação territorial.

35. Desenvolvimento industrial regionalizado

Cada região funcional do Estado deverá possuir uma estratégia industrial própria, compatível com suas capacidades econômicas, científicas e logísticas.

A política deverá impedir a concentração de todos os investimentos em poucos municípios.

Serão utilizados critérios diferenciados de financiamento e incentivo para projetos localizados em regiões:

- com baixa participação industrial;
- afetadas por perda populacional;
- atingidas por desastres;
- distantes dos principais polos econômicos;
- com universidades e capacidades tecnológicas ainda pouco aproveitadas.

36. Escritório de Projetos Industriais

Defender a criação de uma estrutura técnica capaz de auxiliar empresas, cooperativas e municípios na preparação de projetos industriais.

O escritório deverá apoiar:

- estudos de viabilidade;
- projetos de engenharia;
- licenciamento;
- estruturação financeira;
- acesso a fundos nacionais;
- elaboração de pedidos de financiamento;
- formação de consórcios;
- atração de parceiros tecnológicos.

Essa estrutura será especialmente importante para pequenas empresas e municípios que não possuem equipes técnicas próprias.

37. Política de atração condicionada de investimentos

A atração de empresas deverá obedecer a uma estratégia produtiva, e não se limitar à disputa por investimentos baseada em renúncias fiscais.

Antes de conceder incentivos, o Estado deverá perguntar:

- qual tecnologia será internalizada;
- quais bens serão produzidos;
- quais fornecedores serão desenvolvidos;
- quais empregos serão criados;
- qual será o salário médio;
- quais atividades de pesquisa permanecerão no Estado;
- qual será a relação com universidades;
- quanto será exportado;
- quanto do investimento permanecerá após o término do incentivo.

Empreendimentos sem conexão com a estratégia industrial poderão receber tratamento ordinário, mas não os benefícios máximos reservados aos projetos estruturantes.

38. Apoio à propriedade intelectual e ao domínio tecnológico

A política deverá apoiar empresas, cooperativas, pesquisadores e universidades no registro e na exploração econômica de:

- patentes;
- desenhos industriais;
- softwares;
- cultivares;
- marcas;
- processos produtivos;
- tecnologias desenvolvidas em parceria.

O objetivo será evitar que o Rio Grande do Sul participe apenas da fabricação, enquanto o controle das tecnologias e das receitas de propriedade intelectual permanece fora do Estado.

39. Estratégia estadual de exportação industrial

Criar uma política específica para inserir produtos industriais gaúchos em mercados externos.

As medidas deverão incluir:

- inteligência comercial;
- certificações internacionais;
- participação em feiras;
- promoção de marcas;
- apoio logístico;
- formação de consórcios exportadores;
- financiamento;
- seguros e garantias;
- identificação de mercados para bens especializados.

A prioridade será aumentar as exportações de máquinas, equipamentos, componentes, produtos médicos, tecnologias ambientais, materiais avançados e outros bens de maior valor agregado.

40. Proteção contra desindustrialização e perda de empresas estratégicas

Criar um sistema de alerta para identificar:

- fechamento de fábricas;
- transferência de linhas produtivas;
- perda de fornecedores;
- redução de investimentos;
- substituição da produção local por importações;
- aquisição de empresas estratégicas seguida de encerramento das atividades;
- cadeias ameaçadas por mudanças tecnológicas.

Quando houver risco relevante, o Estado deverá reunir trabalhadores, empresas, credores, municípios e instituições financeiras para construir planos de recuperação ou reconversão produtiva.

41. Governança democrática da política industrial

Criar um Conselho Estadual de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico, com representação de:

- governo estadual;
- Assembleia Legislativa;
- trabalhadores;
- empresas;
- cooperativas;

- universidades;
- centros de pesquisa;
- municípios;
- entidades regionais;
- movimentos sociais.

O conselho deverá acompanhar metas, avaliar projetos e propor atualizações, sem substituir as competências legais dos órgãos públicos.

A participação empresarial não poderá transformar o conselho em espaço de distribuição privada de benefícios públicos. Todas as decisões, atas e avaliações deverão ser publicadas.

42. Controle da Assembleia Legislativa

A Assembleia deverá realizar anualmente uma sessão de prestação de contas da política industrial.

O Poder Executivo deverá apresentar:

- recursos aplicados;
- incentivos concedidos;
- empresas beneficiadas;
- metas contratadas;
- resultados obtidos;
- empregos e salários gerados;
- patentes registradas;
- fornecedores desenvolvidos;
- exportações;
- distribuição regional dos investimentos;
- benefícios suspensos ou recuperados.

A Comissão de Economia deverá publicar um parecer anual avaliando o cumprimento do plano.

43. Avaliação independente a cada dois anos

Universidades e instituições independentes deverão avaliar periodicamente a política industrial.

A avaliação deverá identificar:

- quais instrumentos produziram resultados;
- quais empresas cumpriram suas metas;

- quais incentivos tiveram baixo retorno;
- quais setores elevaram sua produtividade;
- qual foi o custo por emprego criado;
- quanto de tecnologia foi internalizado;
- quanto aumentou a participação de fornecedores locais;
- quais regiões foram beneficiadas;
- quais programas devem ser ampliados, modificados ou encerrados.

Compromisso político

A política industrial não será uma política de distribuição indiscriminada de benefícios fiscais. Será uma política de transformação da estrutura produtiva.

Cada real de incentivo público deverá estar associado a investimentos, tecnologia, empregos de qualidade, aumento da produtividade, desenvolvimento regional e criação de capacidade produtiva permanente.

A recuperação das finanças estaduais e o cancelamento da dívida com a União deverão abrir espaço para uma nova etapa de desenvolvimento, na qual o Estado volte a planejar seu futuro e a orientar seus recursos para a produção.

Recuperar as finanças públicas para reconstruir o Estado. Reconstruir o Estado para desenvolver a indústria. Desenvolver a indústria para produzir tecnologia, bons empregos e soberania econômica.

O Rio Grande do Sul não sairá da crise apenas cortando despesas e vendendo patrimônio. É necessário recuperar a capacidade do Estado de planejar, investir e proteger sua população. A riqueza produzida pelos gaúchos deve financiar estradas, pontes, escolas, hospitais, saneamento e proteção contra enchentes — não uma dívida que cresce há décadas.

Menos recursos para a dívida. Mais recursos para reconstruir o Rio Grande do Sul.